



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PICO DA NEBLINA**

Avenida Dom Pedro Massa, número 51, - Bairro Centro - São Gabriel da Cachoeira - CEP 69750000

Telefone: (97)34713458

ATA DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA 1º ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

Aos 23 dias do mês de outubro de 2025, a servidora pública **Jeisiane Pinto Rocha da Silva**, matrícula 1240107 integrante da Comissão Local responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA para lotação no NGI ICMBio Pico da Neblina, prevista pelo art. 12. Da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989 e designada pela Portaria ICMBio Nº 2253 de 11 de junho de 2025 (021572200), e o chefe substituto do NGI ICMBio Pico da Neblina **Cassiano Augusto Ferreira Rodrigues Gatto**, matrícula 3362786, em continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02120.014807/2025-55 procederam com as seguintes deliberações:

Após analisar a documentação disponível no Documento SEI nº 022310811 e calcular a pontuação dos candidatos na planilha SEI nº 022318559, resolve:

HOMOLOGAR o seguinte **resultado preliminar** do processo seletivo de Agentes temporários Ambientais - ATAs de apoio ao Uso Público para exercício no ICMBio Pico da Neblina:

02 (duas) vaga- Nível II

Posição	Nome do Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1	Herbeth da Silva Ferreira	***.019.262-**	96	Classificado
2	Jesus Nazareno Vaz Pimentel	***.535.122-**	50	Classificado

CASSIANO AUGUSTO FERREIRA RODRIGUES GATTO

Chefe substituto do NGI ICMBio Pico da Neblina

JEISIANE PINTO ROCHA DA SILVA

Analista Ambiental

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jeisiane Pinto Rocha da Silva, Analista Ambiental**, em 23/10/2025, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Augusto Ferreira Rodrigues Gatto, Chefe Substituto(a)**, em 23/10/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
022329087 e o código CRC **0ACFDE5A**.